



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1537

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Procuradoria Geral do Município	1
Resoluções	1
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Despacho de Julgamento	4
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município

Resoluções

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Suspende os prazos processuais no âmbito da Corregedoria Geral do Município)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil que estabelece as suspensões de prazos, sessões de julgamento e audiências entre o período de 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO mormente as disposições do Código de Processo Civil, que alude em seu art. 15 quanto a aplicação subsidiária e supletiva da lei civil adjetiva no bojo dos processos administrativos;

CONSIDERANDO ausência de normas estatutárias que regulem os processos administrativos no que concerne a suspensão de prazos processuais, assim como quanto a suspensão da realização de audiências e sessões de julgamento no período que se estende entre 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO que a suspensão dos prazos processuais administrativos não acarretará prejuízos a população, dada a manutenção do atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, os prazos processuais no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Votuporanga.

Art. 2º. A suspensão dos prazos processuais abrangerá todo e qualquer Processo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou quaisquer outros procedimentos administrativos que possam culminar na faculdade da atuação de defesa técnica, bem como da realização de audiência, oitivas e sessões de julgamento no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Votuporanga.

Art. 3º. Durante o período de suspensão dos prazos processuais de que trata a presente Resolução Normativa, o prazo prescricional também ficará suspenso.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2021.



Procuradoria Geral do Município, 23 de dezembro de 2021.
DANNA S. DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município – Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 082/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0230/21

Razão Social: DYNAMIS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

Endereço: Rua DAS AMÉRICAS – 3640 – SALA 01 - JARDIM BELA VISTA

Processo 0740/20-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua TOCANTINS – 3809 - VILA MARIN

Processo 01007/21-P

Razão Social: DANIELA FAZOLLI

Endereço: ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3320 - Chácara Aviação

Processo 1051/21-P

Razão Social: ROBISON JOSÉ MANFREDI

Endereço: Rua TIETÊ – 3463 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1052/21-P

Razão Social: RICARDO DE PAULA SANTOS

Endereço: Rua TIETÊ – 3463 - PATRIMÔNIO VELHO
2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0009/21

Razão Social: NATALIA FRANCISCA LUIZ - ME

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 5215 - Vale do Sol

Processo 0058/21

Razão Social: LOTUS SUSHI BAR RESTAURANTE LTDA

Endereço: Avenida ANTÔNIO AUGUSTO PAES – 4446 - VILA PAES

Processo 0136/21

Razão Social: JULIANA ROCHA PILOTO 48362284846

Endereço: Rua PARANÁ – 3214 - Patrimônio Velho

Processo 0166/21

Razão Social: ARENA CINEMATOGRAFIA LTDA

Endereço: Praça DOUTOR FERNANDO COSTA – 3367 - Patrimônio Novo

Processo 0238/21

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA

Endereço: Avenida BRASIL – 4913 - Jardim São Judas Tadeu

Processo 1065/21-P

Razão Social: DOCE MANHÃ CESTAS MATINAIS E EMBALAGENS LTDA - ME

Endereço: Rua TIETÊ – 3447 - PATRIMÔNIO VELHO
3 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 1017/20-P

Razão Social: LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua IBRAHIM HADDAD – 3618 - JD. BELA VISTA

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 1070/21-P

Razão Social: CAMILLA MACHADO WINTRUFF - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3185 – VILA MARIN

Processo 1072/21-P

Razão Social: SUPREMA COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI - EPP

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2356 - POZZOBON

Processo 1082/21-P

Razão Social: B. T. DA COSTA CASA DE SUCOS - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3914 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1083/21-P

Razão Social: MARIA INES MOREIRA MARQUES 10947861874

Endereço: RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA BARBOZA – 401 – JD DAS CAROBEIRAS

Votuporanga, 23 de dezembro de 2021

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde

Notificação

EDITAL Nº 083/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 25/08/2021:

Autuado: CHIQUINELI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA;
Data da Autuação: 17/11/2021;
Data da Decisão: 08/12/2021;
CNPJ ou CPF: 31.559.813/0001-40;
Processo nº: 0227/2021; AIF 1608;
Localidade: Rua Mato Grosso, nº 3788, CEP: 15.505-185, Votuporanga-SP;
Tipificação da Infração: Art. 112 – I da Lei Estadual nº 10.083/98, Lei Municipal nº 3774/2004 regulamentada pelo



Decreto 7022/2005.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 23 de dezembro 2021.

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária

da Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 060, de 16 de dezembro de 2021

(Concede Licença Gala à servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista)

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de licença gala à servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista, RG n.º 44.028.881-2, CPF n.º 317.902.458-50, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de dezembro de 2021.

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Supressão de 1 (um) cartão alimentação mensal, sendo suprimido o contrato no valor mensal em R\$ 303,712 (trezentos e três reais e setenta e um e dois milésimos de centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.125,984

(dois mil, cento e vinte cinco reais e noventa e oito e quatro milésimos de centavos), para o período de 07 (sete) meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018.

Assinatura: 22 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/12/2021.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2021 - PROCESSO Nº 555/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 21/12/2021.

SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2021 - PROCESSO Nº 555/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI - EPP o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 21/12/2021.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de Extensão de Rede e Iluminação Pública em diversas ruas do Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 007/2021 - Processo nº 498/2021. Valor global: R\$ 325.360,22. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/12/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 14 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO TERMO: Conforme disposto na cláusula oitava do contrato e Memo do Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, datada de 20 de dezembro de 2021, faz-se necessária, a prorrogação da vigência deste, por mais 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo, sendo a prorrogação pelo período de 20 de janeiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022, no valor estimado global de R\$ 57.211,06 (cinquenta e sete mil duzentos e onze reais e seis centésimos de centavos), para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 193 (cento e noventa e três), sendo o valor unitário por servidor/beneficiário, considerando a faixa etária, correspondente a R\$ 209,89 (duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos), estimando-se o valor total de R\$ 40.508,77 (quarenta mil quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos) e o número de dependentes/agregados considerando a faixa etária, é de 80 (oitenta) com valor total estimado de R\$ 14.577,29 (quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo certo que, o valor custeado pela SAEV Ambiental, R\$ 32.406,63 (trinta e dois mil quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos), encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 41/2019, para prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 – Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 22 de dezembro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 86/2021

Fica Re-ratificado o Edital do Chamamento Público nº 01/2021 – Processo nº 86/2021, em seu Anexo II – Do Contrato, cláusula sexta, passando a conter a seguinte redação:

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO Nº .../2021

TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAEV AMBIENTAL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com incidência de reajuste anual com a utilização do índice IPCA/IBGE, se o caso.

6.2. Os serviços deverão ser prestados a partir da assinatura do presente contrato.

6.3. Os serviços objeto deste credenciamento se iniciarão a partir da assinatura do contrato.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 22 de dezembro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

Despacho de Julgamento

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 – PROCESSO Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de 10.000 kg de Ácido Fluossilícico, o produto é aplicado para fluoretação da água no tratamento da Estação de Tratamento de Água - ETA e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, para uso previsto no período 12 meses.

Acolhendo o julgamento da Sra. Pregoeira, conforme Ata lavrada em 22 de dezembro de 2021, Declaro DESERTO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não comparecimento de empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 22 de dezembro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente



Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 55/2021 - PROCESSO Nº 96/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão, o Km, com 3º eixo e tração 6X4, ano/modelo não inferior a 2021/2022.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Votuporanga, 22 de dezembro de 2021.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 55/2021 - PROCESSO Nº 96/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão, o Km, com 3º eixo e tração 6X4, ano/modelo não inferior a 2021/2022.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 22 de dezembro de 2021 do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Votuporanga, 22 de dezembro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de dezembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
LEONARDO LEMES SANTANA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO LEMES SANTANA, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2020 a 13 de julho de 2021, com início no dia 03 de janeiro de 2022 e término no dia 17 de janeiro de



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br